CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

047/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Referendar a designação da Servidora Andréa Alzira Marques Tomazetti dos Santos, Portadora da RG. Nº 5.724.599-9 e inscrita no CPF sob nº 974.031.999-87, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Sarandi e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, com vistas a realização e organização de concurso completo para o Quadro Geral da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo a elaboração de editais e provas, ensalamento, aplicação de provas, leitura de cartões de resposta, processamento das notas, relatório de classificação e demais insumos pertinentes, nos termos disciplinados nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente nomeada através da Portaria 899/2014, de 21.08.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, estando suspensa seus efeitos após o encerramento do contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2014-CMS, de 30.05.2014.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 047/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Referenda a designação de Fiscal para o Contrato entre a Câmara e a FAUEL, para a realização do Concurso da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Referendar a designação da Servidora Andréa Alzira Marques Tomazetti dos Santos, Portadora da RG. Nº 5.714.599-5 e inscrita no CPF sob n 974.031.999-87, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Sarandi e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, com vistas a realização e organização de concurso completo para o Quadro Geral da Câmara Municipal de Sarandi, incluindo a elaboração de editais e provas, ensalamento, aplicação de provas, leitura de cartões de resposta processamento das notas, relatório de classificação e demais insumos pertinentes, nos termos disciplinados nos artigos 58, inciso II e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente nomeada através da Portaria 899/2014, de 21.08.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, estando suspensos seus efeitos após o encerramento do contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2014-CMS, de 30.05.2014.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 26 de Agosto de 2014. Edição nº 12.405 -TERÇA-FEIRA - Página C - 7 - CLASSIDIÁRIO --.--.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-